



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
*Assessoria Legislativa*

Projeto de Emenda N° 02 ao Projeto de Lei N° 28/2021.

O vereador **Antonio Weliton Xavier Queiroz**, com assento nesta Casa Legislativa, por força da tramitação do Projeto de Lei n° 28/2021, de iniciativa do Executivo dispondo sobre a estimativa da receita e fixação de despesa para o exercício de 2022, vem propor a emenda abaixo a fim de ser submetida à apreciação do plenário e, se aprovada, inserida no texto original para que o projeto seja transformado em lei com a com as seguintes alterações:

**1ª** – Que o percentual estabelecido no Inciso I do Art. 5º seja reduzido para 70%.

**2ª** – Que no Órgão 07, unidade orçamentária 0701- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, código 15 451 0402 1.006 seja destinado recursos para a construção da malha asfáltica numa extensão de 800 metros entre a BR 122 e a Vila Sede do Distrito de Juatama e no código 15 451 0402 1.007 seja destinado recursos para reforma da Praça Maria José de Silva Sá do Bairro Cohab de Quixadá.

Desta forma o projeto ficará mais completo e atendendo reivindicações das comunidades, merecendo o apoio e a aprovação de todos.

**Câmara Municipal de Quixadá (CE), em 21 de outubro de 2021.**

**Antonio Weliton Xavier Queiroz**

**Vereador**